

Secretaria de Estado de Saúde

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SES Nº 1826 DE 27 DE MARÇO DE 2019PRORROGA PRAZO REFERENTE AO GRUPO
DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de maior prazo para análise e aprimoramento do Contrato de Gestão nº 005/2018 da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, Processo Administrativo nº E-08/002/183/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo estabelecido no art. 4º da Resolução SES nº 1807, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no D.O. de 28 de fevereiro de 2019, que institui Grupo de Trabalho para a análise e aprimoramento do Contrato de Gestão nº 005/2018, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2019

EDMAR SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2171284

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 21/03/2019

APOSENTA os servidores, abaixo, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

AVANI GRACIANO PEREIRA SOUZA, Técnico de Enfermagem, classe "C", matrícula nº 298.259-3, ID nº 3053314-7. Processo nº E-08/008/1308/2018.

CLAUDIA DIAS CABRAL, Médico, classe "A", matrícula nº 195.529-3, ID nº 3235246-8. Processo nº E-08/008/3857/2016.

IGNACIO DE LOYOLA DE CAMPOS PINTO, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, classe "A", matrícula nº 182.251-9, ID nº 3128627-5. Processo nº E-08/008/2762/2017.

MARISE DAUMAS DE QUEIROZ DIAS, Biólogo, classe "A", matrícula nº 165.301-3, ID nº 3080953-3. Processo nº E-08/008/1162/2017.

MONICA DE ASSIS CORREA, Agente Administrativo de Saúde, classe "B", matrícula nº 803.441-5, ID nº 3103614-7. Processo nº E-08/008/2805/2017.

NATALIA SALLES DA ROCHA, Fisioterapeuta, classe "B", matrícula nº 260.988-1, ID nº 3091147-8. Processo nº E-08/008/3246/2017.

ROSEMERY LOROZA SANTAREM DE QUEIROZ, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A", matrícula nº 260.009-6, ID nº 3188862-3. Processo nº E-08/008/1773/2017.

SERGIO FERREIRA BOUÇAS, Artífice de Saúde, classe "A", matrícula nº 627.283-5, ID nº 3116907-4. Processo nº E-08/008/3034/2017.

VERA LUCIA DUTRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 287.389-1, ID nº 3018624-2. Processo nº E-08/008/3928/2017.

APOSENTA o servidor **ALBERTO LUIZ JATOBA**, Técnico de Equipamentos Médicos e Odontológicos, classe "A", matrícula nº 207.131-4, ID nº 3038298-0, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-08/008/9503/2014.

APOSENTA a servidora **DENILZA BORGES DE SÁ**, Técnico de Laboratório, classe "B", matrícula nº 260.752-1, ID nº 3149743-8, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-08/008/4523/2016.

APOSENTA o servidor **MIGUEL ANGELO DA SILVA**, Médico, classe "A", matrícula nº 153.782-8, ID nº 868554-1, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-08/008/4234/2016.

APOSENTA a servidora **MARIZA PIRES TEIXEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, classe "B", matrícula nº 812.733-4, ID nº 3243295-0, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-08/008/4447/2016.

APOSENTA o servidor **GUILHERME OLIMPIO DA SILVA BARRETO**, Agente de Saúde Pública, classe "A", matrícula nº 147.303-2, ID nº 3164923-8, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-08/008/3326/2017.

APOSENTA a servidora **SANDRA HELENA DE OLIVEIRA LIMA**, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 852.283-1, ID nº 3111564-0, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, combinado com o art. 6-A da EC Nº 41/2003, com a redação atribuída pela EC 70/2012, com proporcionalidade de seus vencimentos. Processo nº E-08/006/595/2016.

Id: 2171256

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 21/03/2019

PROCESSO Nº E-08/008/1308/2018 - AVANI GRACIANO PEREIRA SOUZA, matr. nº 298.259-3, ID. nº 3053314-7, Técnico de Enfermagem, Classe "C".

PROCESSO Nº E-08/008/3857/2016 - CLAUDIA DIAS CABRAL, matr. nº 195.529-3, ID. nº 3235246-8, Médico, Classe "A".

PROCESSO Nº E-08/008/2762/2017 - IGNACIO DE LOYOLA DE CAMPOS PINTO, matr. nº 182.251-9, ID. nº 3128627-5, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, Classe "A".

PROCESSO Nº E-08/008/1162/2017 - MARISE DAUMAS DE QUEIROZ DIAS, matr. nº 165.301-3, ID. nº 3080953-3, Biólogo, Classe "A".

Processo nº E-08/008/2805/2017 - MONICA DE ASSIS CORREA, matr. nº 803.441-5, ID. nº 3103614-7, Agente Administrativo de Saúde, Classe "B".

PROCESSO Nº E-08/008/3246/2017 - NATALIA SALLES DA ROCHA, matr. nº 260.988-1, ID. nº 3091147-8, Fisioterapeuta, Classe "B".

PROCESSO Nº E-08/008/1773/2017 - ROSEMERY LOROZA SANTAREM DE QUEIROZ, matr. nº 260.009-6, ID. nº 3188862-3, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, Classe "A".

PROCESSO Nº E-08/008/3034/2017 - SERGIO FERREIRA BOUÇAS, matr. nº 627.283-5, ID. nº 3116907-4, Artífice de Saúde, Classe "A".

PROCESSO Nº E-08/008/3928/2017 - VERA LUCIA DUTRA DOS SANTOS, matr. nº 287.389-1, ID. nº 3018624-2, Auxiliar de Enfermagem, Classe "A".

FIXADOS, INTEGRALMENTE, AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DA E.C. Nº 47/2005, OS PROVENTOS MENSIS DOS INATIVOS A PARTIR DA EFICÁCIA DA APOSENTADORIA.

PROCESSO Nº E-08/008/9503/2014 - ALBERTO LUIZ JATOBA, matr. nº 207.131-4, ID. nº 3038298-0, Técnico de Equipamentos Médicos e Odontológicos, Classe "A". **FIXADOS** os proventos mensais do inativo, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir da data da eficácia da aposentadoria.

PROCESSO Nº E-08/008/4523/2016 - DENILZA BORGES DE SÁ, matr. nº 260.752-1, ID. nº 3149743-8, Técnico de Laboratório, Classe "B". **FIXADOS** os proventos mensais do inativo, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir da data da eficácia da aposentadoria.

PROCESSO Nº E-08/008/4234/2016 - MIGUEL ANGELO DA SILVA, matr. nº 153.782-8, ID. nº 868554-1, Médico, Classe "A". **FIXADOS** os proventos mensais do inativo, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir da data da publicação.

PROCESSO Nº E-08/008/4447/2016 - MARIZA PIRES TEIXEIRA, matr. nº 812.733-4, ID. nº 3243295-0, Auxiliar de Enfermagem, Classe "B". **FIXADOS** os proventos mensais do inativo, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir da data da publicação.

PROCESSO Nº E-08/008/3326/2017 - GUILHERME OLIMPIO DA SILVA BARRETO, matr. nº 147.303-2, ID. nº 3164923-8, Agente de Saúde Pública, Classe "A". **FIXADOS** os proventos mensais do inativo, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir da eficácia da aposentadoria.

Id: 2171278

SUBSECRETARIA DE CONTROLE
INTERNO E COMPLIANCEDESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 28.03.2019

PROCESSO Nº E-08/001/2716/2017 - CERTIFICO que a decisão proferida em 12 de março de 2018, que aplicou as sanções administrativas previstas nas alíneas a e b do subitem 15.7.5 do Contrato de Gestão nº 005/2014, transitou em julgado no dia 18 de abril de 2018, tendo em vista o esgotamento das instâncias recursais administrativas.

Id: 2171797

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 26.03.2019

PROC. Nº E-08/001/7565/2017 - Considerando os motivos expostos pela Coordenação de Licitação às fls. 613/617; **CONHEÇO** o Recurso Administrativo interposto pela Empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITARES LTDA. no Pregão Eletrônico nº 022/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atendimento a requisição da Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, e, no mérito, **JULGO IMPROCEDENTE.**

Id: 2171367

CONTROLADORIA DOS CONTRATOS
DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA CCOS/SES Nº 003 DE 12 DE MARÇO DE 2018

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO
SANCIONATÓRIO - Nº E-08/001/2716/2017 -
APENSADOS, E-08/001/2721/2017 - E-
08/001/2741/2017.

O SUBSECRETÁRIO DA CONTROLADORIA DOS CONTRATOS DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e da Resolução SES 1.588, de 16 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a sanção administrativa, na espécie Advertência, prevista no subitem 15.7.5, alínea "a", do Contrato de Gestão 005/2014, em face da Organização Social de Saúde Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar (OSS Pró-Saúde), pelo motivos a seguir:

I - itens 4.1.15, 4.3.3, alínea "a" e "e", 4.5.1, 4.5.2, do Termo de Referência, anexo ao Edital de Seleção 004/2014;

II - item 3, alínea "d", do anexo "X - Transferência de Recursos Orçamentários";

III - itens 4.1.3, 4.1.4 e 1.2.2, do "Capítulo III", da Resolução-RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, da Agência Nacional de Vigilância da Saúde do Ministério da Saúde;

Art. 2º - Aplicar a sanção administrativa, na espécie Multa, prevista no subitem 15.7.5, alínea "b", do Contrato de Gestão 005/2014, no valor de R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais), em face da OSS Pró-Saúde, pelo descumprimento dos itens 3.4.1, 4.5.2 e 4.5.6, do Termo de Referência anexo ao Edital de Seleção 004/2014.

Art. 3º - O prazo para apresentação de recurso, previsto no artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SES nº 1.588, de 16 de outubro de 2017, iniciará-se a partir do momento da confirmação de recebimento da Notificação de Decisão entregue à OSS Pró-Saúde.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2018

BRENO MARCOS DOS SANTOS
Subsecretário da Controladoria dos Contratos
de Organizações Sociais

*Omitida no D.O. de 10/04/2018.

Id: 2171526

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE APOIO TÉCNICOAPOSTILA DA DIRETORIA
DE 19.02.2019

***ATO DE 28.11.1980** - GEISA MARIA GOMES CAMPOS, Oficial de Farmácia, classe A, matr.08/103.999-2, Id Funcional nº 2118594-8 - De acordo com o processo nº 0446718-94.2014.8.19.0001, transitado e julgado, cartório da 10ª Vara da Fazenda Pública, fica assegurado à servidora a quem se refere este Ato, a percepção, a contar de 14.07.2003, a Título de Direito Pessoal, do valor correspondente a 1/8 (um oitavo) da retribuição básica e da representação do símbolo DG, de Cargo em Comissão da Administração Direta, que mais se aproxima do valor do cargo de Consultor Especial para Assuntos Parlamentares, da Assembleia Legislativa do do Estado do Rio de Janeiro, nos termos das Leis nºs 2365/1996 e 3185/1999. Proc. nº E-01/203.090/2003.

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 20.03.2019.

Id: 2171470

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENSDESPACHOS DO DIRETOR
DE 26.03.2019

PROC. Nº E-08/304.833/1987 - AURINO DE CARVALHO BRANDÃO, Id Funcional nº 21026459 - **CONCEDO** 03 meses de licença especial, período base de 21.02.2014 a 19.02.2019.

PROC. Nº E-08/901.693/1992 - GELMAR PIMENTEL ALVARENGA, Id Funcional nº 32270666 - **FICA** revogada a licença especial, publicada no D.O. de 14.03.2019, voltando a ter efeito a licença especial concedida em 31.01.2019 e publicada no D.O. de 11.02.2019.

PROC. Nº E-08/904.705/1993 - CARMEN ROSALIA BARBEITO BARREIRO, Id Funcional nº 21099944 - **CONCEDO** 03 meses de licença especial, período base de 02.04.2012 a 30.03.2017

PROC. Nº E-08/908.233/1995 - RUBEN BOCIKIS, Id Funcional nº 21165866 - **AUTORIZO** a contagem em dobro de 03 meses de licença especial, para fins de aposentadoria, período base de 19.07.1990 a 17.07.1995, num total de 180 dias.

Id: 2171471

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 21.03.2019
PÁGINA 11 - 2ª COLUNA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 18/03/2019

PORTARIA/FS/DE Nº 128/2019 - ARLINDA REJANE MENDES ALEXANDRE

Onde se lê: ...a contar de 18/03/2018...
Leia-se: ...a contar de 22/03/2019...

Id: 2171464

Secretaria de Estado de Educação

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 27.03.2019

DISPENSA, com validade a contar de 02/01/2019, **FÁTIMA APARECIDA PIMENTEL VARGAS**, ID 3249275-8/1, da função de Animador Cultural, da SEEDUC. Processo nº E-03/003/70/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **NILZETE JANE SANTANA DE MELLO**, Prof. Doc. I, ID 4192266-2/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 311 Deputado Bocayuva Cunha, U.A. 18-1878, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Sonia Silva de Azevedo, ID 3943207-6/2. Processo nº E-03/008/468/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **ROSÂNGELA FERREIRA VALENTIM**, Prof. Doc. I, ID 4254744-0/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. João Alfredo, U.A. 18-1530, Tipo B, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Suzana Tourinho, ID 3569686-9/1. Processo nº E-03/007/104.901/2018.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **MONIQUE RABELO COELHO RUFINO**, Prof. Doc. I, ID 4213271-1/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Coronel Camisão, U.A. 18-0104, Tipo D, Município de Piraí, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Telma Castilho de Andrade, ID 4035705-8/1. Processo nº E-03/010/454/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **EVELYN MARQUES DE PAIVA**, Prof. Doc. I, ID 4331004-4/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Barão de Macaúbas, U.A. 18-2419, Tipo C, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vaga de primeira ocupação. Processo nº E-03/007/3.403/2016.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 20/02/2019, **ALEXANDRE CHRISTOVÃO**, Assistente Executivo, ID 4315731-9/1, da função de Secretário do C.E. Compositor Luiz Carlos da Vila, U.A. 18-6990, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC. Processo nº E-03/007/1.715/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **GABRIELA FREIRE MACHADO**, Prof. Doc. I, ID 4358061-0/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Raimundo de Magalhães, U.A. 18-2527, Tipo D, Município de São João da Barra, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Marcia Manhães Moreira, ID 3745776-4/2. Processo nº E-03/004/89/2019.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar 03/12/2018, **JÚLIO DE ARAÚJO TRINDADE**, Prof. Doc. I, ID 4278627-4/3, da função de Coordenador Pedagógico do CIA José Francisco Lippi, U.A. 18-3507, Município de Teresópolis, da SEEDUC, designada provisoriamente através do ato de 27/10/2015, publicado no DOERJ de 04/11/2015. Processo nº E-03/013/102.071/2018.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **TÂNIA ROBALLO FABRI**, Prof. Doc. I, ID 5009066-6/1, para exercer, com validade a contar de 03/12/2018, a função de Coordenador Pedagógico do CIA José Francisco Lippi, U.A. 18-3507, Tipo B, Município de Teresópolis, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Julio de Araújo Trindade, ID 4278627-4/3. Processo nº E-03/013/102.071/2018.

DISPENSA, a pedido, **ELIANE CRISTINA ISIDORO LOPES**, Prof. Doc. I, ID 4381629-0/2, da função de Diretor do CIEP 098 Prof.ª Hilda do Carmo Siqueira, U.A. 18-0981, Município de Duque de Caxias, da SEEDUC. Processo nº E-03/016/1.097/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei 7.299/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **ANA CRISTINA DE LIMA RAMOS**, Prof. Doc. I, ID 4203902-9/1, para exercer a função de Diretor do CIEP 098 Prof.ª Hilda do Carmo Siqueira, U.A. 18-0981, Tipo C, Município de Duque de Caxias, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Eliane Cristina Isidoro Lopes, ID 4381629-0/2. Processo nº E-03/016/1.097/2019.

DISPENSA, a pedido, **ADRIANA DE ALCANTARA BRITTO**, Prof. Doc. II, ID 3618723-2/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Dórvil Ferreira da Cunha, U.A. 18-2951, Município de São Gonçalo, da SEEDUC. Processo nº E-03/002/849/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **ADRIANA DE ALCANTARA BRITTO**, Prof. Doc. II, ID 3618723-2/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 307 Djanira, U.A. 18-1617, Tipo D, Município de Niterói, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Hilda Maria Silveira Rego de Medeiros, ID 3833862-9/1. Processo nº E-03/002/849/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **CARLA ANDRADE GUERINI GAMA**, Prof. Doc. I, ID 4196622-8/3, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Niterói, U.A. 18-0668, Tipo D, Município de Volta Redonda, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Jaime César Perota, ID 3376595-2/1. Processo nº E-03/010/459/2019.

DISPENSA RENATO SOARES BERMUDAS, Prof. Doc. II, ID 3687217-2/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Adeline Castro, U.A. 18-2061, Município de Duque de Caxias, da SEEDUC. Processo nº E-03/016/786/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei 7.299/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **RENATO SOARES BERMUDAS**, Prof. Doc. II, ID 3687217-2/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Adeline Castro, U.A. 18-2061, Tipo C, Município de Duque de Caxias, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Hugo Adriano Oliveira de Sá Viana, ID 4273538-6/2. Processo nº E-03/016/786/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **ROBERTA DE AMORIM SILVA**, Prof. Doc. I, ID 4203219-9/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Monsenhor Barenco Coelho, U.A. 18-2975, Tipo C, Município de São Gonçalo, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Rosângela Silva Angelo, ID 3821772-4/1. Processo nº E-03/006/309/2019.